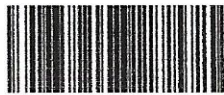




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111304960011020

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.28

Data: 16/11/2022

Hora: 15:47

Portaria nº 261/2022

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito de PM DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03/10/2022, ao servidor **SELVINO PEREIRA**, matrícula 112, cargo de Serviços Gerais, padrão 01, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.521,92 composto das seguintes vantagens: Vencimento conforme Lei Municipal nº 3201 de 2022; 37% relativo a Classe D conforme Lei Municipal nº 1023 de 1990, art. 11, 18 a 24; 84% relativo a adicional por tempo de serviço, conforme Lei Municipal nº 1022 de 1990, art. 86 (28 anos 3% ao ano); a ser custeada por Fundo de aposentadoria e Pensões - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

HUMAITÁ, 16/11/2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito de PM DE HUMAITÁ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
CERTIDÃO



111304960011020

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.28

Data: 16/11/2022

Hora: 15:47

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **SELVINO PEREIRA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE HUMAITÁ lavrei a presente certidão, aos dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito

CAROLINE FRANCCIELE ZIMPEL
Técnico de Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno